

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES
CNPJ: 01.928.942/0001-05
ENDEREÇO: RUA 06, CONJ. NOVO MARACANAÚ, S/N, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: tancredoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3870
PROCESSO Nº: 05/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de Material Esportivo, de acordo com Planilha de Pesquisa de Preço em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos da Política de Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

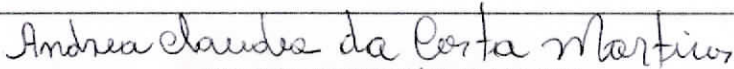
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de julho de 2024.


ANDREA CLAUDIA DA COSTA MARTINS
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 05/2024		
2	CONSELHO: CONSELHO: CONS. ESC. DA ESCOLA CIVICO-MILITAR ECIM PRES. TANCREDO NEVES	3	Nº DO CNPJ: 01.928.942/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA 06 C/ RUA 02, S/N, CONJ. NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ-CE		
5	MARACANAÚ: 18 / 07 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 07 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO I	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, MATERIAL EM POLIURETANO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 59CM, COSTURADA.	UND	10		
	02	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, CIRCUNFERÊNCIA 65CM A 67CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFECCIONADAS EM PU.	UND	10		
	03	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, CIRCUNFERÊNCIA 75CM A 85CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFECCIONADAS EM PU.	UND	10		
	04	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 49 A 51CM.	UND	10		
	05	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL, CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERÊNCIA 66 A 68CM, MODELO TIPO FUTMESA.	UND	10		
	06	Kit Tênis de mesa, composto por 02 raquetes, 01 bola e uma rede para, raquete com cabo madeira, revestida dos dois lados, sendo um liso e o outro duas estrelas.	UND	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	